



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00562/2011

21/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 00986/2011, julgado na Sessão do Conselho de Administração do dia 25/05/2011, resolve:

C O N C E D E R à servidora **RAQUEL DA COSTA MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 01/08/2011 a 30/07/2014, com a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2011, art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE